

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 48/2017 – NC/COPAP**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, tendo em vista as resoluções 37/97-CEPE, 53/06-CEPE, 74/13-CEPE e 55/14-CEPE resolve efetuar a **6ª Chamada Pública Nominal** visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme o Edital nº 24/2016-NC.

**1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL**

- 1.1 Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas restantes no curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no curso, de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
  - 1.4.1 As chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do item 9.7 do Edital 24/2016-NC.
  - 1.4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
  - 1.4.3 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo Processo Seletivo UFPR (Vestibular), essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo SISU, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.
- 1.5 Os candidatos convocados na Chamada Pública Nominal aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos e pardos por meio da Lei nº 12.711/2012, deverão, obrigatoriamente, submeter-se a Banca de Validação da Autodeclaração **que antecederá o Registro Acadêmico**.
  - 1.5.1 A Banca de Validação da Autodeclaração atende ao disposto na Resolução nº 20/17-CEPE, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração de candidatos autoidentificados como pretos e pardos no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR, em consonância com a Lei nº 12.711/2012.
  - 1.5.2 Os candidatos convocados para a Banca de Validação da Autodeclaração que faltarem ou que tiverem a Autodeclaração rejeitada pela Banca, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo e perderão o direito a vaga, sendo a vaga direcionada para a Chamada Complementar, respeitando a categoria de concorrência da qual é originária.
  - 1.5.3 Aqueles que tiverem a Autodeclaração validada levarão o Termo de Autodeclaração assinado pela Banca e deverão, obrigatoriamente, apresentá-lo juntamente com os demais documentos exigidos por ocasião do Registro Acadêmico, conforme item 10 do Guia do Candidato.

- 1.5.4 A lista convocatória com o nome dos candidatos que deverão ser submetidos a Banca de Validação da Autodeclaração está disponível para consulta no Anexo II deste Edital.
- 1.5.5 Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto, conforme item 7.4.1 do Edital nº 24/2016 e assinar obrigatoriamente a lista de presença.
- 1.5.6 O Termo de Autodeclaração será fornecido pela Banca de Validação e deverá ser preenchido e assinado pelo candidato perante a Banca.
- 1.5.7 Quanto ao resultado da Banca de Validação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) das **08h30min até às 17h30min do dia 22/08/2017**.
- 1.5.8 O recurso será apreciado pela Comissão Específica de Validação designada pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná e a resposta colocada à disposição do requerente a partir do dia **28/08/2017**.
- 1.5.9 A Banca de Validação da Autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

## **2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 2.1 Os candidatos convocados neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos no quadro disponível no Anexo I deste Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 10 do Guia do Candidato**, nos seguintes locais:
- 2.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Curitiba: Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA), sito à Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba/PR (Prédio Histórico da UFPR).
- 2.1.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, 2.153, Jardim Dallas – Palotina/PR.
- 2.1.3 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Toledo: Secretaria de Graduação, Rua General Rondon, 2195, Toledo/PR.
- 2.2 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
- a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
  - b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
  - c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.
- 2.3 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo (UFPR) até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos itens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 deste edital.
- 2.4 Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 2.5 Será considerado concorrente o candidato que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
- 2.6 Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.

- 2.7 Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 2.8 Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.
- 2.9 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 2.9.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 2.9.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 2.9.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Nominais Públicas.
- 2.9.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.10 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 2.10.1 O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
- 2.11 Os candidatos chamados e que não atenderem **aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.**
- 2.12 **Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.**
- 2.13 O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.
- 2.14 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 2.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAA - Núcleo de Assuntos Acadêmicos e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **11/08/2017**  
Horário de Publicação: **17h30min**

**ANEXO I**  
**Data, Horário e Local para o Registro Acadêmico**

<b>Data da Convocação para Registro da 6ª Chamada Nominal – Cursos de CURITIBA.</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário Limite para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
Sexta-feira 18/08/2017	09h00min	Engenharia Mecânica - MT Engenharia Mecânica – N Medicina - MT Medicina Veterinária - Curitiba - MT Nutrição – MT
	10h30min	Agronomia MT Enfermagem - MT Engenharia Elétrica (Eletron.,Eletrotec.,Telecom.) – MT Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - N
	14h00min	Engenharia Florestal - MT Engenharia Química – MT Farmácia – MT Odontologia - MT
	15h30min	Física (Bacharelado) - M Física (Licenciatura) – N Terapia Ocupacional - N

<b>Data da Convocação para Registro da 6ª Chamada Nominal – Cursos de PALOTINA.</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário Limite para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
Sexta-feira 18/08/2017	09h00min	Agronomia - Campus Palotina - MT
	10h30min	Medicina Veterinária - Campus Palotina – MT

<b>Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal – Cursos de TOLEDO.</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário Limite para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
Sexta-feira 18/08/2017	09h00min	Medicina MT

**ANEXO II**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

**Atenção: Os candidatos convocados para a Banca de Validação da Autodeclaração devem comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o registro acadêmico indicado no quadro anterior.**

PROCESSO SELETIVO UFPR		
CIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
CURITIBA - PR	011863	BRUNA ELOIZE GOMES DE ALMEIDA
CURITIBA - PR	010564	GABRIELLE CRISTINA FERREIRA
CURITIBA - PR	012511	GUSTAVO GUERARTH LANGHAMMER
CURITIBA - PR	014937	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES
CURITIBA - PR	009180	JAINY DA COSTA ROSA
CURITIBA - PR	009084	REGIANE MATIAS DA SILVA
TOLEDO - PR	051508	ALESSANDRA DA COSTA
TOLEDO - PR	051506	ALINE DANIEL DA SILVA
TOLEDO - PR	051982	BÁRBARA ALVARENGA DOS SANTOS
TOLEDO - PR	052545	MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA
TOLEDO - PR	052992	VANESSA CRISTINE GRAEFF
TOLEDO - PR	053250	WESLEY AMARO PESTANA